



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

PROCESSO: PRE 7005/2020

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento de peças (exceto baterias) para os cinco *nobreaks* APC trifásicos, modelo SURT15KRMXLI, instalados nas Varas e Foros trabalhistas das cidades de Itajaí, Joinville, Lages, Criciúma e Chapecó.

CONTRATADA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAK E GERADORES – ME.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: As atividades de gestão e fiscalização do contrato estabelecidas em sua cláusula nona, em conformidade com as disposições contidas no inciso III do art. 58 c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Portaria PRESI nº 163/20, serão executadas pela equipe abaixo designada:

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Pedro Paulo da Silva	3164
Substituto:	Mauricio Kilian dos Anjos	2091
II – Fiscal Demandante e Técnico:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Marcio César Jacinto	2764
Substituto:	Edivan Carlos Cassaro	3990
IV – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Angela Terezinha Teixeira	3806
Titular:	Saimon Cezar Danielski Faisca	2785

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente

